



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº. 020/2019

Ângulo-Pr, 02 de setembro de 2019.

Ao

Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá.

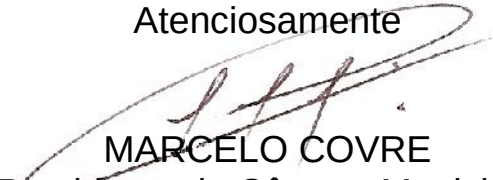
Ref.: Recomendação Administrativa nº 005/2019 – Tema “Diárias”

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.608.550/0001-50, com sede e foro na Rua Orlando Batista da Silveira, 01, centro, Município de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, **MARCELO COVRE**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência em atenção à Recomendação Administrativa nº 005/2019, informar o acolhimento e encaminhar de forma digitalizada (anexa), a revisão dos atos normativos solicitados:

- Resolução 003/2.019, de 01/10/2.019
- LEI LEGISL. 1182/2.019, de 01/10/2.019

Certo de sua atenção, desde já, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente



MARCELO COVRE
Presidente da Câmara Municipal